

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

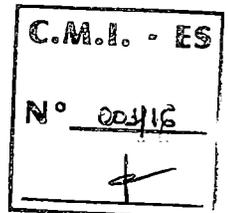
Protocolo de Fls. 64-f Sob N° 385

Em 28 de Setembro de 20 16

Geraldo A. Dal'Co
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. n° 005/2013 de 01/10/2013

INDICAÇÃO n° 008/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.



O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o calçamento do trecho que vai do final da Rua Dom Luis Scortegagna até o Lixão Municipal, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA.

O pedido se prende ao fato de haver intenso tráfego de veículos no citado trecho, que já conta com número considerável de moradores. Sendo assim, os referidos moradores, vem reclamando muito da poeira que é causada pelo tráfego de veículos, valendo ressaltar, que quando chove os veículos que trafegam pelo trecho sem calçamento acabam por trazer lama para a via pavimentada.

Sala "Vereador Laudelino Grunewald", 28 de setembro de 2016.

José Antonio Delai
José Antonio Delai
Vereador - PSB

Encaminhe ao Executivo
Itarana 28.09.2016

Emmanuel de Aquino e Souza
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 008/16
↓

Itarana/ES, 30 de setembro de 2016.

OF/CMI/GP/ES Nº. 139/2016

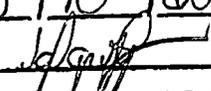
Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a Indicação nº. 008/2016 de autoria do Vereador José Antônio Delai-PSB.

Atenciosamente


EMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
05 / 10 / 2016

Valquíria Chiabai Grigio
Metrícula 4075